



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ASSEMBLEIA

DESPACHO n.º 1/2023

Processo Eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores

1. Nos termos do número 1 do artigo 11.º do Regulamento para os atos eleitorais da Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral 23/2023, de 11 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes na Assembleia da FCSH.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária na Assembleia da FCSH é constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Rolando Lima Lalanda Gonçalves, que preside;
 - ii. Magda Eugénia Pinheiro Brandão Costa Carvalho Teixeira
 - iii. Derrick Mendes.

 - b) Membros suplentes:
 - i. Paulo Jorge Sousa Meneses;
 - ii. Maria da Luz Ferreira Abreu de Sousa Correia
 - iii. Sandro Nuno Ferreira Serpa



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ASSEMBLEIA

4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará na Sala de Reuniões da Faculdade (D.090) e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Ana Paula Soares Pires, que preside;
- ii. Ana Isabel dos Santos Matias Diogo
- iii. Paulo Vitorino Fontes

b) Membros suplentes:

- i. Ana Teresa da Conceição Silva Alves
- ii. Licínio Manuel Vicente Tomás
- iii. Catarina Rodrigues Lourenço

5. Em Angra do Heroísmo, não funcionará mesa de voto, uma vez que a docente da FCSH sediada neste *campus* optou pela votação por correspondência.

6. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 15 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia da FCSH

Rolando Lima Landa Gonçalves



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ASSEMBLEIA

Calendário para eleição dos Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes da Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH)

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH)	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do Presidente da Assembleia da FCSH a iniciar o processo			15 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	16 fevereiro	10h00	03 março	16h00
		Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada (previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 26/2019, de 28 de março)			06 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			06 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCSH de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			07 março	12h00
		Deliberação da Assembleia da FCSH sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			09 março	16h00
		Eleição em mesa de voto			10 março	10h00



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ASSEMBLEIA

	Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
	Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
	Apresentação à Assembleia da FCSH de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
	Deliberação da Assembleia da FCSH sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			17 março	16h00
	Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			20 março	16h00
	Envio ao Presidente da Assembleia da FCSH pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			21 março	16h00
	Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da Assembleia da FCSH e envio do processo ao Reitor			22 março	16h00
	Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCSH nos termos entendidos como adequados			23 março	20h00